**Portaria Nº 585, de 15/05/2015**

DOU de 18/05/2015 – Seção 2

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o art. 9º do Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e a eleição realizada no dia 27 de novembro de 2012, conforme Resolução CNS nº 457, de 9 de agosto de 2012, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 2.814/GM/MS, de 12 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 240, Seção 2, página 32, de 13 de dezembro de 2012, no que se refere aos membros titulares, 1º e 2º suplentes, do Conselho Nacional de Saúde, para o triênio 2012/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

III. SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE E ENTIDADES NACIONAIS EMPRESARIAIS COM ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE

38. Titular: União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde (UNIDAS) - Luís Carlos Saraiva Neves;

1º Suplente: ........................................................................................................................;

2º Suplente: ................................................................................................................ (NR)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR CHIORO